



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2694

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Ata De Abertura E Julgamento Do Processo De Licitação- Pregão Presencial Nº 004/2021** - Empresa: Instituto Municipal De Administração Pública- IMAP.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y3XNGOHLTDOR9ZWFLAJEW

Atas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos (09:10), reuniu-se O Pregoeiro Deste Município, juntamente com a equipe de apoio, nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 031/2021, formada pelos seguintes membros: Rafael Queiroz de Oliveira e Merimar Lima dos Santo e Joseney Oliveira Bispo, para abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços, referentes ao Pregão Presencial nº 004/2021, que tem por objetivo o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO - DOU DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA** através da solicitação da secretaria municipal de Administração e Finanças, pelo período de 12 meses, sendo este processo regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com a cláusulas do Edital- PP 004/2021 e seus anexos. Aberta a reunião, o pregoeiro informou que foi dada ampla divulgação do certame o qual foi publicado no DOM, Mural da Prefeitura e no Portal de Transparência do município. Manifestou interesse em participar do certame, a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	REPERSENTANTE	ME/EPP
1	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP , Av. da França nº 393, Pelourinho – HUB Salvador – 2º andar – Comércio – Salvador - BA inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76	Romulo Augusto Silva Santana portador da CNH nº 02458976626 BA – procurador	NÃO

Em seguida foi verificado que a empresa não apresentou declaração de Micro ou Pequeno Porte, adiante foi a empresa devidamente credenciada, em seguida foram os documentos repassados para os presentes para vista em seguida foi aberto a palavra não sendo registrado nenhum questionamento. Tendo em vista a presença de apenas uma empresa o pregoeiro informou que conforme previsão constante no item 19.6 do edital daria andamento ao certame com apenas uma empresa devido a urgência em se contratar o objeto e garantir a publicações dos avisos de licitações e demais atos oficiais no DOM e Jornal de Grande circulação como determina a legislação vigente no país, assim como que os contratos anteriormente firmados se encontram sem saldo para os itens licitados, e que a republicação do presente certame traria prejuízos par ao município tendo em vista a impossibilidade de publicar novas licitações devido a ausência de saldos nos contratos para tal procedimento. Adiante foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço, sendo aberto inicialmente o de proposta de preço, sendo informado que apenas classificaria a proposta da empresa caso a mesma ficasse abaixo do estimado, sendo verificado que a proposta apenas não identificou o nome do município, todavia consta o número do pregão, sendo então considerado um erro meramente formal, em seguida foi registrado os seguintes valores de negociação nos respectivos itens (valor global do item):

ITEM 001

EMPRESA	V. INICIAL	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP	16.000,00	14.000,00	13.000,00	12.500,00

ITEM 002

EMPRESA	V. INICIAL	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP	27.000,00	20.000,00	180.000,00	16.500,00

Findada a fase de negociação direta, a empresa alegou não ter como reduzir mais o valor devido os constantes aumentos registrados no país referente a materiais e serviços que estão embutidos na execução do objeto, porém tendo em vista o valor final ofertado ter ficado abaixo do estimado pelo município, **RESOLVE** o pregoeiro declarar classificada em primeiro lugar a proposta da empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP** no item 001 no valor global de 001 de R\$ 12.500,00 e no Item 002 no valor global de R\$ 16.500,00. Conforme previsão constante item 7 do termo de referência

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

foi apresentado o sistema a ser utilizado para o envio e processamento das matérias a serem publicadas no DOM e Jornais sendo registrado pelo pregoeiro que já conhece o referido sistema por já ter utilizado o mesmo nos últimos anos e que este ATENDE as exigências do edital. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa, sendo os documentos analisado pelo pregoeiro e tendo verificado que a empresa não apresentou os documentos exigidos no item 18.3 nas letras A – B e C por não apresentar o registro no CRA da empresa e dos técnicos, sendo alegado pelo licitante que tal exigência é descabida tendo em vista diversas decisões que veda a exigência de CRA para empresas do ramo de informática. Todavia o pregoeiro alegou que o edital poderia ter sido impugnado, fato que não ocorreu, logo fica o **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP declarado inabilitado**. Foi questionado ao licitante se o mesmo teria intenção de interpor recurso e o mesmo recusou o seu direito. Diante dos fatos fica o presente certame declarado FRACASSADO por não haver outras empresas participante. Nada mais havendo a registrar, resolveu o Pregoeiro dá por encerrada a reunião as 09:41 da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo representante da empresa, equipe de apoio e por mim Pregoeiro. Teofilândia 01 de Setembro de 2021.

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Merimar Lima dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Joseney Oliveira Bispo
Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DA EMPRESA:

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP,
Romulo Augusto Silva Santana

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30